



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 84/CSJT.GP.SG.ASGP, DE 19 DE ABRIL DE 2011**

Prorroga o prazo para o Grupo de Trabalho elaborar projeto com vistas à implantação da gestão de pessoas por competências na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que o Ato Nº 141/2010-CSJT.GP.SG.ASGP instituiu Grupo de Trabalho para a elaboração de projeto com vistas à implantação da gestão de pessoas por competências na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

Considerando as razões apresentadas pela Coordenadora do Grupo de Trabalho, constantes do Processo Administrativo nº 503199/2010-3, que impediram a apresentação do projeto no prazo fixado no art. 5º do citado Ato,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Ato, o prazo para apresentação do projeto para implantação do sistema de gestão de pessoas por competências na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**